



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 16/2025

Nomeia membro da equipe de apoio e fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Cristina - MG.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos - Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 8º e o Art. 117, da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos - Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução nº 02/2024 e o Decreto Legislativo nº 01/2024, que regulamentam a Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o fiscal de contrato deverá ser servidor do legislativo.

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal 2.270/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como integrante da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, previsto no art. 8º da Lei nº 14.133,



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

a servidora efetiva Izabel Cristina dos Santos Pereira, a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º - Fica destituída como Fiscal de Contratos, previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Cristina, a Vereadora Joelma Francini Carneiro Souza.

Parágrafo único - Fica nomeada como Fiscal de Contratos, previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Cristina, a servidora Glysia Kelly Diego Mendes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 11 de junho de 2025.

Antônio José Marinho

Presidente da Câmara Municipal de Cristina MG

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG, em 11/06/2025, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

Assinatura